



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31

Município: MORRINHOS DO SUL

**DECRETO Nº 4020/2024, de 25 de Junho de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2585/2023, de 6 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS ASPS

06.001.10.301.17.2067-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00
1.500.1002.0000	Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com ações e serviços	15.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUS COMÉRCIO

07.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

07.001.20.606.1.2083-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

07.001.20.606.1.2083-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Junho de 2024.**

MARCOS V. E. DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

SEC.MUN.ADM.FAZ. E PLAN.  
Res. pela Sec. Conf. Portaria nº 226/2023

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
**PUBLICADO NO MURAL**

Em: 25/06/24

Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº \_\_\_\_\_